RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 079/11

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando que o TJD/RJ revogou com efeitos retroativos, nos termos da Comunicação nº 262/11, a suspensão imposta ao ***Cardoso Moreira Clube*** nos autos dos processos nº 302 e 307/11, visto que houve a satisfação das obrigações pecuniárias;

RESOLVE:

REVOGAR a suspensão direcionada a ***Cardoso Moreira Clube*** na RDI nº 074/11, restabelecendo sua condição para participar do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2011, a partir da 3ª Rodada do Grupo X, inclusive.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2011.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES